



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DENTRO DO PRONTO ATENDIMENTO DE IRUPI.

Justificativa.

Indico ao setor competente da Prefeitura Municipal de Irupi para que estude a viabilidade de implantação de uma Farmácia no interior do Pronto Atendimento (PÁ).

Tal medida se faz necessária considerando que muitos pacientes, após atendimento médico, encontram dificuldades para adquirir os medicamentos prescritos, o que causa transtornos e, muitas vezes, prejudica a continuidade do tratamento. A instalação da farmácia dentro do PÁ trará mais praticidade, segurança e eficiência na prestação do serviço de saúde pública, beneficiando diretamente a população que mais precisa.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 1 de outubro de 2025

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

